



EDITAL DE SELEÇÃO PARA SEDIAR AS EXPOSIÇÕES REGIONAIS DAS RAÇAS DORPER E WHITE DORPER – NORDESTINA E SULISTA

A Associação Brasileira de Criadores de Ovinos das Raças Dorper e White Dorper – ABCDorper, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o presente **Edital de Seleção para as Entidades Organizadoras Interessadas em Sedar as Exposições Regionais das Raças Dorper e White Dorper**, com foco nas edições **Nordestina** e **Sulista**. Este edital visa orientar as entidades organizadoras interessadas em sediar as exposições, com vistas à promoção, divulgação e aprimoramento das raças no Brasil.

1. OBJETIVO

O presente edital tem como objetivo o esclarecimento e a regulamentação do processo de seleção das entidades interessadas em sediar as exposições regionais das raças Dorper e White Dorper, chamadas **Nordestina** e **Sulista**. O evento tem como finalidade a promoção, divulgação e aprimoramento das raças no Brasil, gerando visibilidade e fomento à produção e comercialização de ovinos destas raças.

2. REQUISITOS PARA AS ENTIDADES CANDIDATAS

As entidades interessadas devem atender aos requisitos a seguir para sediar as exposições **Nordestina** e **Sulista**:

2.1 Infraestrutura e Serviços

As entidades candidatas deverão fornecer e garantir a infraestrutura necessária para a realização do evento, conforme detalhado abaixo:

- **Desembarcador ou rampa** para desembarque dos animais com condições adequadas.
- **Empresa credenciada pela Defesa Animal** para realizar o recebimento/emissão de GTA's.
- **Locação de baias e fornecimento de cama** para a quantidade de animais inscritos.
- **Local para admissão zootécnica**, com isolamento do público, balança para pesagem, mesas, cadeiras, ponto de energia e iluminação.
- **Pista de julgamento** (sugestão 30x30m a 30x50m), cercado para o jurado, iluminação adequada, som para locução, área para equipe de processamento do julgamento

(mesas, cadeiras, ponto de energia e internet), painel eletrônico para divulgação de resultados, cadeiras ou arquibancada para expositores.

- **Painel para fotos oficiais** do evento.
- **Local para escritório da equipe organizadora**, com mesas, cadeiras, ponto de energia e internet.
- **Alojamento adequado para apresentadores/colaboradores**, com chuveiro de água quente.
- **Estacionamento adequado** para veículos utilizados no transporte de animais e expositores.
- **Local para “lavador” dos animais**, com pontos de água.
- **Equipes de segurança, brigadistas e limpeza.**
- **Local para leilões** com acesso restrito, área anexa com cozinha, banheiros e energia elétrica.
- **Credenciais para expositores e equipe técnica** para acesso ao estacionamento e parque de exposições.
- **Serviço de internet.**
- **Premiação para os animais, expositores e apresentadores** (detalhado abaixo):
 - Rosetas de 1 volta para 1º a 15º prêmio.
 - Rosetas de 2 voltas para Campeonatos e Reservados.
 - Rosetas de 3 voltas para Campeonatos de progênie e conjunto família.
 - Faixas de lombo para Grandes Campeonatos e seus Reservados.
 - Troféus para campeonatos de categoria, Progênie e Conjuntos, Grandes Campeonatos e seus Reservados, Melhor Criador, Melhor Expositor e Apresentador de cada raça.
- **Equipe técnica** para admissão zootécnica e classificação, composta por até 2 técnicos indicados pela ABCDorper, incluindo inspetor técnico da Arco e um médico veterinário para diagnóstico por ultrassonografia.
- **Jurados efetivos**, sendo até 3 jurados, brasileiros ou internacionais (ver regulamento sobre a escolha).
- **Custeio de deslocamentos, hospedagem e alimentação** da equipe técnica e jurados (almoço e jantar).
- **Programa para processamento do julgamento**, conforme regulamento ARCO vigente.
- **Transmissão online dos julgamentos**, incluindo cobertura geral e fotografias dos campeonatos.
- **Ranqueamento do evento pela ABCDorper**, com taxa de R\$ 20,00 por animal inscrito.
- **Indicação de rede hoteleira** de no mínimo 3 estrelas.

- **Divulgação do evento** em meios de comunicação (redes sociais, TV, rádio, outdoors).
 - **Leilões** cancelados pela ABCDorper, com taxa de 0,5% sobre o faturamento bruto.
 - **Fornecimento de silagem e feno** de boa qualidade para os animais.
 - **Fornecimento de alimentação** para colaboradores ou disponibilização de restaurante de qualidade.
 - **Fornecimento de uniformes**, como bonés e cabrestos sem identificação.
 - **Entrada de apresentadores em pista** sem identificação de cabanhas.
 - **200 Coletes para identificação no julgamento de classificação.**
-

3. PRAZOS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

As entidades interessadas em sediar as exposições regionais **Nordestina** e **Sulista** no ano subsequente deverão submeter suas propostas em até **20 (vinte) dias úteis antes da realização dos eventos do ano corrente.**

As propostas deverão ser enviadas para o e-mail **secretaria@abcdorper.com.br** e deverão conter, obrigatoriamente:

- **Carta de intenção** formalizando o interesse em sediar o evento;
- **Apresentação do projeto da exposição**, que pode ser apresentada em formato PowerPoint, vídeo ou outro meio, contendo a justificativa para sediar o evento, a programação proposta, o local de realização, possíveis patrocinadores, e outros detalhes relevantes.

As propostas enviadas serão submetidas à análise da Diretoria da ABCDorper, que verificará o cumprimento dos requisitos estabelecidos neste edital. Após a aprovação das propostas, a ABCDorper abrirá uma votação **entre os associados adimplentes** para que a sede da exposição regional seja escolhida. A votação ocorrerá entre as propostas que atenderem aos requisitos do edital, sendo considerada a mais votada a sede escolhida para a edição do evento no ano subsequente.

Caso apenas **uma proposta** seja recebida, esta será analisada conforme os requisitos estabelecidos neste edital. Se a proposta não atender a todas as condições exigidas, poderá ser rejeitada pela Diretoria da ABCDorper, que, neste caso, iniciará um novo processo de seleção de entidades organizadoras, com novos prazos para a escolha da sede da exposição.

4. TERMOS DE COMPROMISSO

Após a aprovação da proposta e a realização da votação, a entidade selecionada deverá assinar um **Termo de Compromisso**, no qual se compromete a cumprir todos os requisitos estipulados neste edital e as obrigações previstas para a realização da exposição regional.

A entidade organizadora (**PARCEIRA**) será responsável pela execução de todas as atividades relacionadas à organização e realização do evento, incluindo, mas não se limitando a:

- **Infraestrutura:** Garantir todos os requisitos de infraestrutura listados no item 2 deste edital.
- **Logística:** Organizar a logística do evento, incluindo transporte de materiais e equipamentos necessários para a realização do evento.
- **Segurança:** Assegurar a segurança de todos os participantes, eximindo a ABCDorper de qualquer responsabilidade por danos causados a terceiros, animais ou bens particulares.
- **Serviços:** Contratar e gerenciar todos os serviços necessários para a realização do evento, como limpeza, segurança, alimentação, energia elétrica, internet, serviços veterinários, processamento de dados e outros serviços necessários.
- **Inscrições:** Receber e processar todas as inscrições de animais e expositores comerciais, conforme estipulado entre as partes.
- **Cadastro do Evento:** Emitir as licenças e documentos necessários para a realização do evento (defesa agropecuária, bombeiros, alvarás, etc.).
- **Julgamento:** Organizar o julgamento dos animais conforme as normas da ABCDorper, contratando equipe de jurados e técnicos qualificados, bem como fornecer o material necessário.
- **Premiação:** Adquirir os prêmios para os vencedores conforme listado no item 2 deste edital.
- **Pagamentos:** Arcar com todos os custos do evento, incluindo o pagamento da taxa de ranqueamento à ABCDorper no valor de R\$ 20,00 por animal inscrito, conforme orientações da entidade.
- **Projetos:** Apresentar à ABCDorper os projetos (planta baixa, layouts e croquis do evento) para aprovação, e implementar as modificações que possam ser solicitadas.
- **Uniformes:** Fornecer uniformes identificando todos os colaboradores do evento, como equipe de trabalho, segurança, apresentadores de animais, entre outros.
- **Alimentação:** Indicar fornecedor para alimentação adequada aos animais (volumoso como silagem ou feno) e aos colaboradores, conforme estipulado no Anexo III.
- **Comissão Organizadora:** Formar uma comissão com representantes da entidade organizadora, equipe de divulgação, equipe técnica e representantes da ABCDorper.
- **Cessão de Dados e Imagens:** Ceder à ABCDorper os direitos sobre os dados e imagens do evento para divulgação.
- **Responsabilidades Trabalhistas e Tributárias:** A entidade organizadora será responsável por todas as relações trabalhistas e tributárias decorrentes da organização do evento, isentando a ABCDorper de qualquer responsabilidade.

O não cumprimento de quaisquer itens previstos no Termo de Compromisso poderá caracterizar infração contratual, sujeitando a entidade organizadora às penalidades previstas no mesmo.

5. OBRIGAÇÕES DA ABCDORPER

A ABCDorper compromete-se a:

- **Apoio Técnico:** Fornecer apoio técnico à entidade organizadora, com a disponibilização de documentos e informações relevantes sobre as raças Dorper e White Dorper.
- **Divulgação:** Realizar a divulgação do evento em seus canais de comunicação.
- **Colaboração:** Colaborar com a organização do evento, transferindo sua expertise para garantir o cumprimento dos requisitos e a boa execução do evento.
- **Uso da Marca:** Permitir à entidade organizadora o uso de sua marca, exclusivamente para fins de divulgação do evento.

A ABCDorper também poderá exigir, a seu critério, adaptações no projeto apresentado pela entidade organizadora para garantir a segurança e o bom andamento do evento. Caso identifique qualquer risco que não seja resolvido pela parceria, a ABCDorper poderá, a seu exclusivo critério, cancelar a realização do evento e retirar sua colaboração.

6. OUTRAS CONSIDERAÇÕES

A íntegra do “**Regulamento para Exposição e Julgamento de Ovinos das Raças Dorper e White Dorper**” está disponível para consulta no site da ABCDorper, na seção **Institucional**, submenu **Regulamentos**. As entidades organizadoras deverão seguir rigorosamente as disposições deste regulamento durante a realização dos julgamentos.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação no processo de seleção implica na aceitação total e irrestrita dos termos deste edital. Eventuais dúvidas poderão ser enviadas para o e-mail secretaria@abcdorper.com.br.